



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de julho de 2025

I

Série

Número 114

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 362/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a celebração de 134 contratos de prestação de serviços de formadores, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), durante o período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026, no valor global de 301.080,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 363/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, relativo a um prédio localizado na Rua do Seminário n.ºs 6 e 8, freguesia da Sé, município do Funchal, no valor apurado e global de 204.480,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 362/2025**

de 4 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a celebração de 134 contratos de prestação de serviços de formadores, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), durante o período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026, no valor global de 301.080,00 €.

Texto:

Em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, e para efeitos do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais previstos para a celebração de 134 contratos de prestação de serviços de formadores, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), durante o período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026, no valor global de 301.080,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025 116.100,00 €;
Ano económico de 2026 184.980,00 €.

- 2 - A despesa prevista no n.º 1, para o corrente ano económico, é suportada pelo Orçamento do IQ, IP-RAM, através da rubrica de classificação económica 02.02.25.S0.Y0.
- 3 - As verbas necessárias para o ano económico de 2026 serão inscritas na respetiva proposta de orçamento.
- 4 - A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 5 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, 26 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 363/2025**

de 4 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, relativo a um prédio localizado na Rua do Seminário n.ºs 6 e 8, freguesia da Sé, município do Funchal, no valor apurado e global de 204.480,00 €.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 31 de julho de 2024, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, relativo a um prédio localizado na Rua do Seminário n.ºs 6 e 8, freguesia da Sé, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 509 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 526/19990616, que de acordo com previsto pela alínea e) do artigo 7.º do RJUE, está isento da competente Licença de Utilização, no valor apurado e global de 204.480,00 € (duzentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta euros), isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 29 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano 2025 40.896,00 €
Ano 2026 40.896,00 €

Ano 2027	40.896,00 €
Ano 2028	40.896,00 €
Ano 2029	40.896,00 €

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2025 foi inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano, na rubrica da Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.S0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2026 e seguintes será inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esses anos.
- 4 - O montante fixado para cada ano poderá ser acrescido do saldo do ano anterior.
- 5 - Aos valores fixados na presente portaria poderão acrescer os resultantes da atualização das rendas nos termos legais previstos.
- 6 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025.

Assinada em 27 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)